

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**PARECER TÉCNICO**

**GRUPO 01**  
**(Itens 1, 2 e 3)**

**PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI**  
**(CNPJ: 03.812.745/0002-24)**

## Jânio de Abreu

---

**De:** Fabricio Santos Cardoso <fcardoso@senado.leg.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 12:17  
**Para:** COPELI - Licitações  
**Cc:** Paulo Ricardo Carneiro Abrahão; SEIMUL - Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multimídia  
**Assunto:** RES: PARTE III - Pregão Eletrônico nº 020/2022 - PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI  
**Anexos:** Family 3555+01 IBM TS4300 tape library Models L3A and E3A.pdf; Diligência PCDF - PE 20-2022-SF.pdf

Prezado Jânio, bom dia.

Informamos que a proposta e a documentação comprobatória apresentada pela empresa PRIMETECH INFORMÁTICA LTDA para fins de habilitação poderão ser aceitas, conforme análise abaixo:

1. Em relação à capacidade técnica, o item a.1, 12.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA, do edital prevê que "**será considerado como características e complexidades pertinentes compatíveis com o objeto licitado, o fornecimento, instalação e configuração de, no mínimo, 1 (uma) biblioteca de fitas robotizada equipada com, pelo menos, 3 (três) tape drives e 100 (cem) slots de fitas magnéticas**", que será analisado em 2 (duas) partes a seguir;
2. Em análise aos requisitos apresentados no item 1 deste documento, um dos atestados apresentados (Polícia Civil do Distrito Federal) apontou o fornecimento de 1 (uma) TAPE LIBRARY (3555-L3A-TS4300) - módulo principal -, 3 (três) módulos de expansão (3555-E3A-TS4300) e 4 (quatro) tape drives (580-HH7- LTO 7 HH Fibre channel drive). Segundo documentação enviada pela empresa (anexa a este documento) e o endereço <https://www.ibm.com/docs/en/ts4300-tape-library?topic=overview-introduction>, o módulo principal possui espaço para 35 (trinta e cinco) slots de fitas magnéticas, pois desconta-se 5 (cinco) slots do quantitativo total (40) para utilização do módulo de entrada e saída de fitas (5-slot I/O). Os módulos de expansão, por sua vez, possuem espaço para 40 (quarenta) slots de fitas magnéticas cada. **Portanto, a capacidade total do equipamento fornecido pela empresa é de 4 (quatro) tape drives e 155 (cento e cinquenta e cinco) slots de fitas magnéticas, o que atende o quantitativo previsto no item a.1.1 do edital.**
3. Conforme item 1 deste documento, **a empresa deverá, ainda, comprovar que forneceu, instalou e configurou os equipamentos contratados.** Nesse sentido, o referido atestado suscitou dúvidas quanto à prestação dos serviços de instalação e configuração, pois menciona que a empresa "forneceu satisfatoriamente a esta Instituição os produtos (...), realizando a entrega dos bens abaixo discriminados, **realizou treinamento e suporte técnico**, bem como está promovendo a garantia dos equipamentos". Em sede de diligência, foi feito pedido de esclarecimento à Polícia Civil do Distrito Federal (anexo a este documento), que asseverou que:

"o questionamento faz alusão ao atestado de capacidade técnica 1 /2022-PCDF/DGPC/DGI/DITEC/SSTM, em especial ao trecho destacado *realizou treinamento e suporte técnico* do atestado em comento. **Nesse contexto, a resposta ao questionamento é sim, pois o suporte técnico assistido relativo à implementação do equipamento (TAPE LIBRARY 3555-L3A-TS4300, 3555-E3A-TS4300 TAPE EXPANSION e 580-HH7- LTO 7 HH Fibre channel drive)\* foi realizado pela empresa que disponibilizou pessoa de seu quadro para efetuar a instalação, bem como promoveu o treinamento *hands on*"(grifo nosso).**

Sanada a dúvida, **entendemos que a empresa executou os serviços de fornecimento, instalação e configuração, atendendo o previsto no item a.1.1 do edital.**

\*Nomenclaturas das partes que compõem o equipamento incluídas por este SEPRTI.

Att.,

## Fabrcio Santos Cardoso

Serviço de Produção da COINTI  
Senado Federal | Prodasen  
Via N2 Bloco 1  
Telefone: +55 (61) 3303-3672

[www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

[www.facebook.com/senadofederaldoBrasil](https://www.facebook.com/senadofederaldoBrasil)



---

**De:** COPELI - Licitações

**Enviada em:** terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 14:40

**Para:** Fabricio Santos Cardoso <fcardoso@senado.leg.br>

**Assunto:** PARTE III - Pregão Eletrônico nº 020/2022 - PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI

### PARTE III

Prezado Fabrício, boa tarde.

Segue, anexo, para análise e parecer, a proposta de preços e documentação técnica da empresa **PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI** (CNPJ: 03.812.745/0002-24), referente ao grupo 1 do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, cujo objeto trata da “contratação de empresa para fornecimento de solução de backup/archive – fitotecas, com garantia de funcionamento e suporte técnico 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) pelo período de 60 (sessenta) meses para os equipamentos (item 1), bem como instalação e configuração (item 2), treinamento (item 3) e cartuchos de fita magnética (itens 4, 5 e 6).”

Ressalto que referido certame foi suspenso temporariamente, e sua continuidade agendada para amanhã, quarta-feira, 23/02/2022, às 15h.

Aguardo manifestação conclusiva quanto à aceitabilidade da proposta.

Atenciosamente,

### Janio de Abreu

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3014



## RE: Pregão Senado Federal nº 20/2022 - Esclarecimento de Atestado de Capacidade Técnica

Fabricio Santos Cardoso <fcardoso@senado.leg.br>

Ter, 22/02/2022 22:26

Para: Gandhi Santos <gandhi.santos@pcdf.df.gov.br>

Cc: COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br>; Paulo Ricardo Carneiro Abrahão <prca@senado.leg.br>; SEIMUL - Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multimídia <seimul@senado.leg.br>

Prezado Gandhi, boa noite.

Muito obrigado pela rápida resposta e pelos esclarecimentos. Acredito que o que nos passou seja suficiente para finalizar a análise.

Att.,

Fabrício Santos Cardoso  
Serviço de Produção da COINTI  
Senado Federal | Prodasen  
Via N2 Bloco 1  
Telefone: +55 (61) 3303-3672

[www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

[www.facebook.com/senadofederaldobrasil](https://www.facebook.com/senadofederaldobrasil)



---

**De:** Gandhi Santos <gandhi.santos@pcdf.df.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 19:34

**Para:** Fabricio Santos Cardoso <fcardoso@senado.leg.br>

**Assunto:** Enc: Pregão Senado Federal nº 20/2022 - Esclarecimento de Atestado de Capacidade Técnica

A/c do Senhor Fabrício Santos Cardozo  
Serviço de Produção da COINTI  
Senado Federal | Prodasen

Em resposta à solicitação de esclarecimentos de que trata o pedido de esclarecimento de Atestado de Capacidade Técnica, este executor de contrato informa a Vossa Senhoria:

Com relação ao questionamento ... **realização de suporte técnico está associada à instalação e configuração dos equipamentos contratados?** informa-se que:

i. o questionamento faz alusão ao atestado de capacidade técnica 1 /2022-PCDF/DGPC/DGI/DITEC/SSTM, em especial ao trecho destacado "**realizou treinamento e suporte técnico**" do atestado em comento. Nesse contexto, a resposta ao questionamento é sim, pois o suporte técnico assistido relativo à implementação do equipamento foi realizado pela empresa que

disponibilizou pessoa de seu quadro para efetuar a instalação, bem como promoveu o treinamento "hands on".

ii. Esclarece-se que a previsão contratual, regida pelo termo de referência 11 do processo não prevê treinamento por parte da empresa contratada, razão pela qual o treinamento e suporte técnico dizem respeito tão somente a esse momento inicial de entrega dos equipamentos, enquanto que o serviço de suporte técnico, nos termos da cláusula 6.2. do referido termo dizem que "*...O serviço de suporte técnico para a Biblioteca de Fitas deverá ser prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, no local onde a solução se encontrar instalada (on-site), por técnicos devidamente habilitados e credenciados pelo fabricante.*"

Assim, julgando-se prejudicada a segunda parte do questionamento, entendendo-se ainda satisfeito o questionamento, este executor do contrato 39/2021-PCDF permanece à disposição para esclarecimentos que porventura ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Gandhi Santos**

**Agente de Polícia**

Seção de Suporte Técnico e Manutenção- SSTM

Divisão de Tecnologia - DITEC

Departamento de Gestão da Informação - DGI

email: [gandhi.santos@pcdf.df.gov.br](mailto:gandhi.santos@pcdf.df.gov.br)

Tel.: (61) 3207-4674

End.: SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Bloco G, Centro Tecnológico, Térreo

---

**De:** ditec-saorc

**Enviado:** terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 18:20:29

**Para:** Gandhi Santos; Romulo Ribeiro Moreira

**Assunto:** ENC: Pregão Senado Federal nº 20/2022 - Esclarecimento de Atestado de Capacidade Técnica

---

**De:** Fabricio Santos Cardoso [mailto:fcardoso@senado.leg.br]

**Enviada em:** terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 18:12

**Para:** ditec-saorc <ditec-saorc@pcdf.df.gov.br>

**Cc:** Paulo Ricardo Carneiro Abrahão <prca@senado.leg.br>; COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br>;

SEIMUL - Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multimídia <seimul@senado.leg.br>

**Assunto:** Pregão Senado Federal nº 20/2022 - Esclarecimento de Atestado de Capacidade Técnica

Prezados(as), boa tarde.

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de solução de backup/archive – fitotecas, com garantia de funcionamento e suporte técnico 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) pelo período de 60 (sessenta) meses para os equipamentos (item 1), bem como instalação e configuração (item 2), treinamento (item 3) e cartuchos de fita magnética (itens 4, 5 e 6), por este Senado Federal.

Conforme contato telefônico, peço o auxílio de vocês na interpretação de trecho de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PCDF e entregue pela empresa PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI, para fins de análise de habilitação no grupo 1 - G1 - do referido certame.

Na descrição do documento, lê-se que a empresa "forneceu satisfatoriamente a esta Instituição os produtos objeto do empenho 2021NE852, realizando a entrega dos bens abaixo discriminados, **realizou treinamento e suporte técnico**, bem como está promovendo a garantia dos equipamentos, nos termos contratuais até o presente, atendendo a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos."

Em relação ao trecho em destaque, perguntamos: **a realização de suporte técnico está associada à instalação e configuração dos equipamentos contratados? Caso negativo, houve a efetiva instalação e configuração dos equipamentos contratados pela empresa?**

Seguem anexos o edital e o atestado apresentado.

Peço, se possível, que nos respondam até amanhã, 23/02, às 15h, horário em que o certame, que está suspenso para verificação dos atestados, será reaberto.

Muito obrigado pelo apoio e atenção. Estamos à disposição.

Att.,

Fabrcio Santos Cardoso  
Serviço de Produção da COINTI  
Senado Federal | Prodasen  
Via N2 Bloco 1  
Telefone: +55 (61) 3303-3672 / (61) 99647-2776

[www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

[www.facebook.com/senadofederaldoBrasil](https://www.facebook.com/senadofederaldoBrasil)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**PARECER TÉCNICO**

**ITENS 4 e 5**

**BRASIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

**(CNPJ: 36.984.127/0001-30)**

## Jânio de Abreu

---

**De:** Fabricio Santos Cardoso <fcardoso@senado.leg.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 09:28  
**Para:** COPELI - Licitações  
**Cc:** Paulo Ricardo Carneiro Abrahão; SEIMUL - Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multimídia  
**Assunto:** RE: Pregão Eletrônico nº 020/2022 - BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Prezado Jânio, bom dia.

Informamos que a documentação comprobatória apresentada pela empresa BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA para fins de habilitação pode ser aceita, conforme análise abaixo:

1. O item b.1.1 do edital prevê que a empresa tenha fornecido "pelo menos 10% (dez por cento) de produtos com especificações similares, comercializados atualmente e usualmente no mercado, mas não idênticas às que constam do Anexo 2". **Portanto, para o pregão eletrônico em análise, o quantitativo mínimo a ser apresentado para comprovação é de 30 (trinta) fitas para o item 4 e de 10 (dez) fitas para o item 5;**
2. Um dos atestados apresentados (Agência Nacional de Mineração - ANM) apontou o fornecimento de **70 (setenta) unidades de "fitas LTO 6 FUJIFILM", bem como de 70 (setenta) "etiquetas código de barras para LTO"** pela empresa. Para uma análise consolidada dos itens 4 e 5, itens de mesma especificação e que a referida empresa ofereceu o melhor lance, pode-se somar os quantitativos mínimos calculados no item 1. **Logo, a empresa deverá ter fornecido, minimamente, 40 (quarenta) fitas comercializadas atualmente e usualmente no mercado, o que atende o quantitativo exigido.** Por fim, afirmamos que o padrão LTO 6, anterior ao especificado em edital, é comercializado atualmente e usualmente no mercado, sendo também utilizado atualmente pelo Prodasen e SECOM em alguns de seus equipamentos.

Att.,

Fabrício Santos Cardoso  
Serviço de Produção da COINTI  
Senado Federal | Prodasen  
Via N2 Bloco 1  
Telefone: +55 (61) 3303-3672

[www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)  
[www.facebook.com/senadofederaldobrasil](https://www.facebook.com/senadofederaldobrasil)



**De:** COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br>

**Enviado:** terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 12:34

**Para:** Fabricio Santos Cardoso <fcardoso@senado.leg.br>

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 020/2022 - BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Prezado Fabrício, boa tarde.

Segue, anexo, para análise e parecer, a proposta de preços e documentação técnica da empresa **BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 36.984.127/0001-30), referente aos itens 4 e 5 do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, cujo objeto trata da “contratação de empresa para fornecimento de solução de backup/archive – fitotecas, com garantia de funcionamento e suporte técnico 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) pelo período de 60 (sessenta) meses para os equipamentos (item 1), bem como instalação e configuração (item 2), treinamento (item 3) e cartuchos de fita magnética (itens 4, 5 e 6).”

Ressalto que referido certame foi suspenso temporariamente, e sua continuidade agendada para amanhã, quarta-feira, 23/02/2022, às 15h.

Aguardo manifestação conclusiva quanto à aceitabilidade da proposta.

Atenciosamente,

**Janio de Abreu**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3014



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**PARECER TÉCNICO**

**ITENS 4 e 5**

**SOS INFORMÁTICA LTDA**

**(CNPJ: 31.979.529/0001-22)**

## Jânio de Abreu

---

**De:** Fabricio Santos Cardoso <fcardoso@senado.leg.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 09:37  
**Para:** COPELI - Licitações  
**Cc:** Paulo Ricardo Carneiro Abrahão; SEIMUL - Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multimídia  
**Assunto:** RE: Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SOS INFORMÁTICA

Prezado Jânio, bom dia.

Informamos que a documentação comprobatória apresentada pela empresa SOS INFORMÁTICA LTDA para fins de habilitação pode ser aceita, conforme análise abaixo:

1. O item b.1.1 do edital prevê que a empresa tenha fornecido "pelo menos 10% (dez por cento) de produtos com especificações similares, comercializados atualmente e usualmente no mercado, mas não idênticas às que constam do Anexo 2". **Portanto, para o pregão eletrônico em análise, o quantitativo mínimo a ser apresentado para comprovação é de 3 (três) fitas para o item 6;**
2. Um dos atestados apresentados (Petrobrás Distribuidora S.A.) apontou o fornecimento de **32 (trinta e duas) unidades de "CARTUCHO VIRGEM DE LIMPEZA LTO"** pela empresa. **Logo, o quantitativo exigido está atendido.** Por fim, afirmamos que o padrão fornecido é comercializado atualmente e usualmente no mercado, sendo também utilizado atualmente pelo Prodasen e SECOM em todos os seus equipamentos.

Att.,

Fabrcício Santos Cardoso  
Serviço de Produção da COINTI  
Senado Federal | Prodasen  
Via N2 Bloco 1  
Telefone: +55 (61) 3303-3672

[www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)  
[www.facebook.com/senadofederaldobrasil](https://www.facebook.com/senadofederaldobrasil)



---

**De:** COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br>  
**Enviado:** terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 12:44  
**Para:** Fabricio Santos Cardoso <fcardoso@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SOS INFORMÁTICA

Prezado Fabrício, boa tarde.

Segue, anexo, para análise e parecer, a proposta de preços e documentação técnica da empresa **SOS INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 31.979.529/0001-22), referente aos item 6 do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, cujo objeto trata da “contratação de empresa para fornecimento de solução de backup/archive – fitotecas, com garantia de funcionamento e suporte técnico 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) pelo período de 60 (sessenta) meses para os equipamentos (item 1), bem como instalação e configuração (item 2), treinamento (item 3) e cartuchos de fita magnética (itens 4, 5 e 6).”

Ressalto que referido certame foi suspenso temporariamente, e sua continuidade agendada para amanhã, quarta-feira, 23/02/2022, às 15h.

Aguardo manifestação conclusiva quanto à aceitabilidade da proposta.

Atenciosamente,

**Janio de Abreu**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3014

